

PREFEITURA DE ITUIUTABA

A COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. em 03/07/2023 PROJETO DE LEI N. _____, DE _____ DE _____

A ordem do dia desta sessão
09/07/2023
Presidente

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO.

S.S. em 02/02/2023

PRESIDENTE

Concede subvenção no exercício de 2023 e
dá outras providências.

CM/85/2023

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, no exercício de 2023, a Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) conforme Processo Administrativo n.º 10.042 de 16 de maio de 2023.

Art. 2º A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) comprovação da existência legal da entidade;
- b) prestação de contas da aplicação da ajuda financeira anteriormente recebida;
- c) prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

Parágrafo único. A transferência dos recursos será feita depois de celebrado Termo de Fomento entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária, do exercício financeiro de 2023, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

Parágrafo único. Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2023.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em 1ª votação por
16 favoráveis 00 contrários

04/07/2023

Presidente

Aprovado em 2ª votação por
14 favoráveis 00 contrários


10/07/2023

Presidente

PREFEITURA DE ITUIUTABA

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 26 de junho de 2023.


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2023/228

Ituiutaba, 26 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Odeemes Braz dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG


Assunto: **Encaminha Mensagem n.º 67.**

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 67/2023, desta data, acompanhada de projeto de Lei ***Concede subvenção no exercício de 2023 e dá outras providências.***

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 67/2023

Ituiutaba, 26 de junho de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que autoriza o Executivo a destinar, a Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba, recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2023, no montante de até R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).

A beneficiária do projeto é entidade que atua na área de assistência social, presta serviço nessa área e é cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva dos vereadores Adeilton José, Edmar Machado e Roberto Dutra.

A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada no Processo Administrativo n.º 10.042, de 16 de maio de 2023.

Mesmo o recurso estando previsto no orçamento, a lei 13.019/14, art. 31, II, e a lei complementar 101/2000, art. 26, exigem lei específica para que o repasse seja realizado diretamente a entidade.

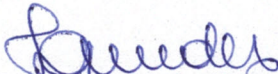
Houve significativa alteração no regramento a respeito do repasse de recursos a entidades do terceiro setor com a entrada em vigor da Lei 13.019/2014.

Sendo assim, a lei poderá garantir a subvenção, mas a liberação dos recursos está inteiramente condicionada ao preenchimento dos requisitos legais pela entidade e do enquadramento nas hipóteses de inexigibilidade do chamamento público, o que será verificado em processo administrativo no caso concreto.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS
E FISCALIZAÇÃO**

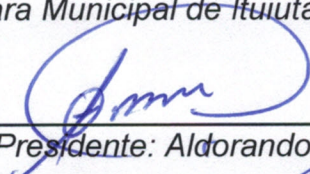
Relator: Ver. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

**LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao
Legislativo Projeto de Lei CM/085/2023, que concede subvenções, no exercício
de 2023, a Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba, mediante Termo
de Fomento, no valor de até R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)
conforme Processo Administrativo n.º 10.042 de 16 de maio de 2023.
Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são
provenientes de emenda parlamentar impositiva dos vereadores Adeilton José,
Edmar Machado e Roberto Dutra.**

A matéria submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior
monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 04 de julho de 2023.



Presidente: Aldorando Queiroz de Macedo



Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho



Membro: Adeilton José da Silva



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Ver. Renato Silva Moura

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/085/2023, que concede subvenções, no exercício de 2023, a Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) conforme Processo Administrativo n.º 10.042 de 16 de maio de 2023.

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emenda parlamentar impositiva dos vereadores Adeilton José, Edmar Machado e Roberto Dutra.

A comissão entende não haver restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 04 de julho de 2023.

Presidente: Bruno Silva Campos

Relator: Renato Silva Moura

Membro: Sinivaldo Ferreira Paiva



PAR E C E R N° 087/2023

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei **CM/085/2023**, que concede subvenções, no exercício de 2023, a Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba, mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) conforme Processo Administrativo n.º 10.042 de 16 de maio de 2023. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara, aludido projeto é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

A iniciativa de lei, no caso em exame, obedece à disciplina constitucional. A espécie do projeto – matéria orçamentária e financeira - é de iniciativa privativa do Executivo.

O fomento é parcela da atividade administrativa que envolve o incentivo da iniciativa privada de utilidade pública.

Nesse sentido, Di Pietro¹, trata os convênios celebrados com entidades privadas como “modalidades de fomento”, diferenciando-os da delegação de serviços públicos:

“É normalmente utilizado quando o Poder Público quer incentivar a iniciativa privada de interesse público. Ao invés de o Estado desempenhar, ele mesmo, determinada atividade, opta por incentivar ou auxiliar o particular que queira fazê-lo, por meio de auxílios financeiros ou subvenções, financiamentos, favores fiscais etc. A forma usual de concretizar esse incentivo é o convênio.”

Exposto o conceito legal é na doutrina de Paulo Eduardo Garrido Modesto², que encontramos um conceito enxuto e esclarecedor do instituto:

“(...) pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, voltadas para atividades de relevante valor social, que independem de concessão ou permissão do Poder Executivo, criadas por iniciativas de particulares segundo modelo previsto em lei, reconhecidas, fiscalizadas e fomentadas pelo Estado.”

A parceria voluntária nos termos da Lei n° 13.019/14 passou a vigor a partir de 1° de Janeiro de 2017, e assim as subvenções a serem concedidas devem obedecer às regras da nova lei.

A Lei n° 13.019/14 prevê em regra geral a **realização de Chamamento Público** para a formalização das parcerias.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 25. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011, p. 349.

² MODESTO, Paulo Eduardo Garrido. Reforma Administrativa e Marco Legal das Organizações Sociais no Brasil. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n.º 210, p. 201, out./dez. 1970.



A subvenção social destinada a essa Associação deve ser pautada nas formalidades da legislação (Lei nº 13.019/2014) para ver se ela é enquadrada como única entidade que presta este serviço.

Neste caso, se for à única entidade a prestar esse tipo de serviço a coletividade, o art. 31, II da Lei 13.019/14 considera inexigível a realização de Chamamento Público para formalização da parceria, *ipsis*:

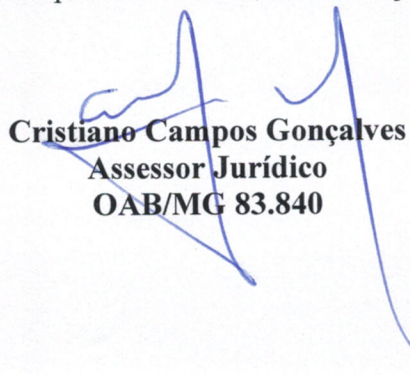
“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. ”

O projeto, no seu aspecto formal preenche os requisitos legais (autorização legislativa), em relação a repasse da subvenção para a entidade deve a Administração Pública Direta observar os requisitos contidos na Lei nº 13.019/14.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 03 de julho de 2023.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
O FUTURO CHEGOU
Capa de Processo



EMENDA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 10042 / 2023

Data de Abertura: 16/05/2023 08:50:32

Contribuinte: CASA DOS VELHOS ADOLFO B. DE MENEZES
Órgão Solicitante:
Endereço:
Telefone:
C.N.P.J ou C.P.F: 0

Assunto do Processo: REQUER PROVIDÊNCIA

Complemento do Assunto: REQUER CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO CONFORME SUBVENÇÃO APROVADA PELA CAMARA

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: CELSO MALAQUIAS NUNES JUNIOR

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

CLC



Casa dos Velhos

Obras Sociais do Centro Espírita "Adolfo Bezerra de Menezes"

Rua 16 nº 161 – Setor Norte - Telefone: (34) 3261-2486

ITUIUTABA – MG – CEP: 38.300-070

CNPJ: 21.330.295/0001-34

Ituiutaba,-MG, 10 de Maio de 2023

À

Prefeitura Municipal de Ituiutaba

Praça Cônego Ângelo S/N

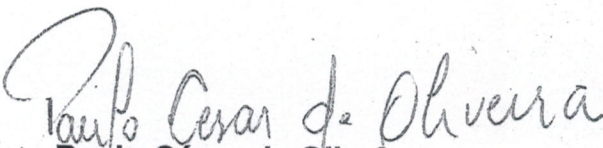
ITUITUABA – MG

Assunto: Solicita Celebração de Termo de Fomento e Liberação de Recurso

Senhora Prefeita,

Paulo César de Oliveira, Presidente da entidade **Obras Sociais do Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes**, inscrita no CNPJ sob nº 21.330.295/0001-34, com sede a Rua 16 nº 161 – Setor Norte, vem a presença de Vossa Excelência, requerer a celebração do Termo de Fomento, referente a Emenda Impositiva aprovada pela Câmara Municipal de Ituiutaba. Segue em anexo Plano de Trabalho e documentos exigidos legalmente.

Aguardando manifestação a respeito, antecipadamente agradecemos a atenção.


Paulo César de Oliveira

Presidente



CASA DOS VELHOS
ADOLFO BEZERRA
DE MENEZES

Rua 16, nº 161 – centro Ituiutaba M.G.
CEP: 38.300-070 Fone: (34) 3261-2486

FICHA CADASTRAL

I - IDENTIFICAÇÃO		EXERCÍCIO DE 2016	
01 - ENTIDADE: Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba		02 - CNPJ: 21.330.295/0001-34	
03 - ENDEREÇO: rua 16 Nr 161			
04. CEP 38300.070	05- BAIRRO centro	06-FONE (34)3261-2486	07- FAX
08-SITE:		09-EMAIL: cvbm.ituiutaba@gmail.com	
II - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL			
10- NOME Paulo Cesar de Oliveira		11-CPF: 212.503.596-00	
12-RG: 1.224.134/SSP-GO		13- DATA DA POSSE: 11/março/22	
14- ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. 33-A nº 153 / Setor Sul / Ituiutaba-MG			
15- BAIRRO: CENTRO	16 - TELEFONE: (34) 3269-7381	17- CELULAR: (34) 99668-3350	

Ituiutaba-MG, 10 de maio de 2023

Paulo Cesar de Oliveira
Paulo Cesar de Oliveira

Presidente

CPF: 212.503.596-00

ESTATUTO SOCIAL OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
ITUIUTABA
6ª ALTERAÇÃO



CAPITULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FINS

Art. 1º

A instituição **OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES**, passa neste ato à denominação de **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA**, fundada em 1º de maio de 1949, nesta cidade de Ituiutaba-MG., com sede à Rua 16 nº 161 - centro, CEP 38300.070, inscrita no CNPJ: 21.330.295/0001-34, é uma entidade civil com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos, que tem duração por tempo indeterminado e que regerá pelo presente estatuto:

Parágrafo 1º: A Entidade é composta por 02 departamentos: Casa dos Velhos Adolfo Bezerra de Menezes e Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes

Parágrafo 2º - O departamento Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes funcionará à Rua Joaquim Teodoro de Carvalho nº 1529 - Bairro Marta Helena - CEP.: 38307.072

Art. 2º

A instituição **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA** tem por finalidade a assistência social sem fins lucrativos, a idosos carentes, dando abrigo, alimentação e assistência médica, em tempo integral, sem qualquer discriminação de clientela.

Parágrafo 1º - A instituição aplicará integralmente suas rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.

Parágrafo 2º - Aplicará subvenções e doações recebidas nas finalidades que estejam vinculadas às atividades da instituição.

Parágrafo 3º - A entidade não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 3º

No desenvolvimento de suas atividades a instituição **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA**, não fara discriminação de raça, cor ou credo religioso.

Art. 4º

A instituição **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA**, terá regimento interno, que aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará seu funcionamento.

Art 5º

Para cumprir suas finalidades a instituição **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA**, poderá criar em qualquer parte do território nacional, tantas unidades de assistência social, quantas se fizerem necessárias, as quais serão disciplinadas pelo regimento interno constante no artigo anterior.

CAPÍTULO II - DOS SOCIOS

Art. 6º

A Instituição **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA**, é constituída por número ilimitado de sócios, maiores de 18 (dezoito) anos, nas categorias de fundadores, benfeitores, honorários e contribuintes.

Paragrafo Unico: Os sócios respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da Associação.

Adolfo Bezerra de Menezes Barbosa
CNPJ: 21.330.295/0001-34
DARF/MG 135.752

União
Santo Antonio
Pombal
L. S. Duarte
K. A. A.



3

Assoc

K. A. A.

Art. 7º

São direitos dos Sócios:

- 1 - votar e ser votado para os cargos eletivos
- 2 - tomar parte nas Assembleias Gerais
- 3 - fiscalizar as atividades da diretoria

Art 8º.

São deveres dos Sócios:

- 1 - cumprir as disposições estatutárias e regimentais
- 2 - acatar as determinações da diretoria.



CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º

A instituição **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA** será administrada por:

- 1 - Assembleia Geral
- 2 - Diretoria
- 3 - Conselho fiscal

Art. 10º

A Assembleia Geral, órgão soberano da associação, será constituída de todos os sócios que estejam em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 11º

Compete à Assembleia Geral:

- 1 - eleger a diretoria e o Conselho fiscal;
- 2 - decidir sobre reformas estatutárias;
- 3 - decidir sobre a extinção da entidade;
- 4 - Aprovar o Regimento Interno

Art.: 12º

A Assembleia Geral Realizar-se-á ordinariamente uma vez do ano, para:

- 1 - aprovar o Relatório anual;
- 2 - apreciar as contas da Associação.

Art. 13º

A Assembleia Geral realizar-se-á extraordinariamente, quando convocada pela diretoria, Conselho fiscal, e, por no mínimo 51% (Cinquenta e um por cento) dos sócios quites com suas obrigações sociais.

Art. 14º

A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da entidade e publicado na imprensa local, com antecedência mínima de 8 (oito) dias.

Parágrafo único: Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos sócios e em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de sócios

Art. 15º

A Instituição **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA** será dirigida por uma diretoria constituída por Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º secretário e 1º e 2º Tesoureiro, eleita em Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim.

Parágrafo primeiro: O mandato da diretoria será de 02 (dois) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Parágrafo segundo: É vedada a remuneração a qualquer título, seja qual for o cargo ocupado na Diretoria, o qual será exercido gratuitamente.

Art. 16º

Compete à diretoria:

(Handwritten signature)

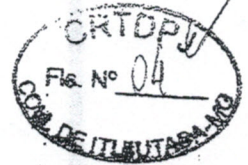
(Handwritten signature)

(Vertical handwritten signatures and marks on the right margin)

(Vertical handwritten text on the left margin: MENEZES BARBOSA, CAR/MG 135.782)

(Handwritten scribble on the bottom left)

- 1 - elaborar e executar programa anual de atividades;
- 2 - elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual;
- 3 - contratar e demitir funcionários.



Art. 17º

A Diretoria reunir-se-á no mínimo 01(uma) vez por mês

Art. 18º

Compete ao Presidente:

- 1 - representar a instituição **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES. ITUIUTABA**, judicialmente e extra judicialmente;
- 2 - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- 3 - presidir a Assembleia Geral;
- 4 - convocar e presidir as reuniões de diretoria

Art. 19º

Compete ao Vice-Presidente:

- 1 - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimento;
- 2 - assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término;
- 3 - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 20º

Compete ao 1º Secretário:

- 1 - secretariar as reuniões da diretoria e Assembleia Geral e redigir atas;
- 2 - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 21º

Compete ao 2º Secretário:

- 1 - substituir o 1º secretário em suas faltas ou impedimentos;
- 2 - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término.

Art. 22º

Compete ao 1º Tesoureiro:

- 1 - arrecadar e contabilizar as contribuições dos sócios, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia sua escrituração;
- 2 - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- 3 - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitadas;
- 4 - apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- 5 - apresentar semestralmente o balancete financeiro ao Conselho fiscal;
- 6 - conservar sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- 7 - manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 23º

Compete ao 2º Tesoureiro:

- 1 - substituir o 1º Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;
- 2 - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- 3 - prestar, de modo geral, a sua colaboração de 2º Tesoureiro.

Art. 24º

O Conselho Fiscal será constituído por 03(três) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

- 1 - o mandato do Conselho fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;
- 2 - em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

Art. 25º

Compete ao Conselho Fiscal:

- 1 - examinar os livros de escrituração da entidade;
- 2 - examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a

MARCELA MENEZES RIBEIRO
OAB/MG 135.782

[Handwritten signatures and notes on the right margin, including 'L. S. Duarte', 'Randa Louro Queiroz', and 'A. S. M.']

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Ribeiro' and 'A. S. M.']

respeito;

3 - apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da diretoria;

4 - opinar sobre a aquisição e alienação de bens.



CAPÍTULO IV - DO PATRIMONIO

Art. 26º

O patrimônio da instituição **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA**, é constituído de bens móveis, imóveis, veículos, ações e apólices da dívida pública.

Art. 27º

No caso de dissolução da instituição **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA**, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência social.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28º

A instituição **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA**, será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a permanência de suas atividades sociais

Art. 29º

O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 30º

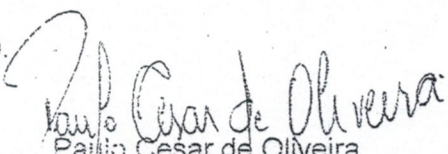
Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendados pela Assembleia Geral

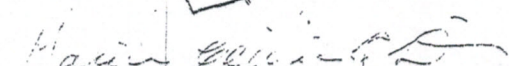
Art. 31º

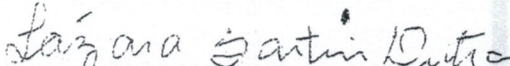
O presente Estatuto é anexado à Ata de Assembleia Geral, a qual foi realizada no dia 12 de março de 2020.

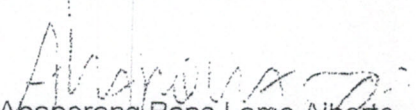
Ituiutaba-MG., 12 de março de 2020.

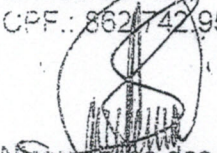

Klaus Humberto de Oliveira
Presidente
CPF.: 394.825.886-49

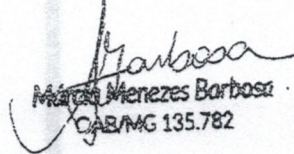

Paulo Cesar de Oliveira
Vice-Presidente
CPF.: 212.503.596-00


Maria Cecilia Gervasio Silveira
1ª Secretária
CPF.: 003.011.286-93

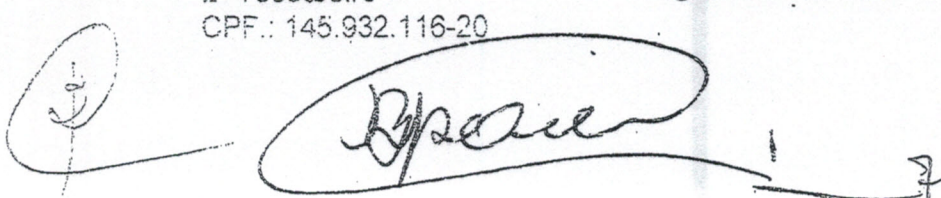

Lazara Sartini Dutra
2ª Secretária
CPF.: 862.742.956-15

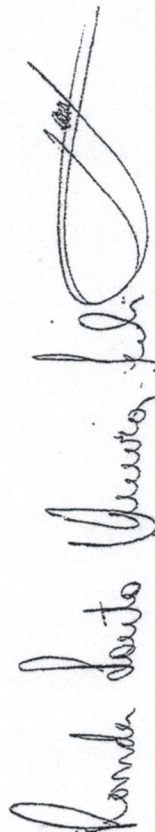

Abaporang Paes Leme Alberto
1º Tesoureiro
CPF.: 038.531.136-21


Nicetavino dos Santos
2º Tesoureiro
CPF.: 145.932.116-20


Marcos Menezes Barbosa
CAB/MG 135.782

Conselho Fiscal:



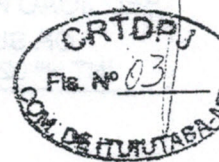


TESOUREIRO: Niceu Divino dos Santos – estado civil: casado CPF: 145.932.116-20; RG: MG- 810.336; **CONSELHO FISCAL: Efetivos:** Izabel Cristina de Freitas Prudêncio – est. Civil: casada, Lázaro Divino da Costa, estado civil: união estável, Rander Souto Queiróz Felis – estado civil: casado **PROCURADOR DA CASA DOS VELHOS:** Klaus Humberto de Oliveira – estado civil casado; CPF: 394.825.886-49; RG: M2.469.347 SSP-MG .Não havendo nenhuma manifestação e por aclamação foi eleita a chapa ora apresentada. O presidente eleito agradeceu a confiança depositada nele por todos os membros da atual diretoria. Agradeceu também a oportunidade de estar renovando este compromisso na direção da Instituição. Foi feita então a leitura da presente ata e a companheira Elizabete fez a prece para o encerramento da reunião.

Ituiutaba-MG, 11 de março de 2022.

Paulo Cesar de Oliveira
Paulo Cesar de Oliveira
CPF.: 212.503.596-00
Presidente

3 Barbosa
Jair da Costa Barbosa
CPF.: 153.513.781-91
Vice-Presidente



Elizabete Franco Dutra de Oliveira
Elizabete Franco Dutra de Oliveira
CPF.: 753.631.946-00
1ª Secretária

Zildair Macedo Franco Dutra
Zildair Macedo Franco Dutra
CPF.: 239.997.996-68
2ª Secretária

Abaporang Paes Leme Alberto
Abaporang Paes Leme Alberto
CPF.: 038.531.136-21
1º Tesoureiro

Niceu Divino dos Santos
Niceu Divino dos Santos
CPF.: 145.932.116-20
2º Tesoureiro

Procurador da Entidade:

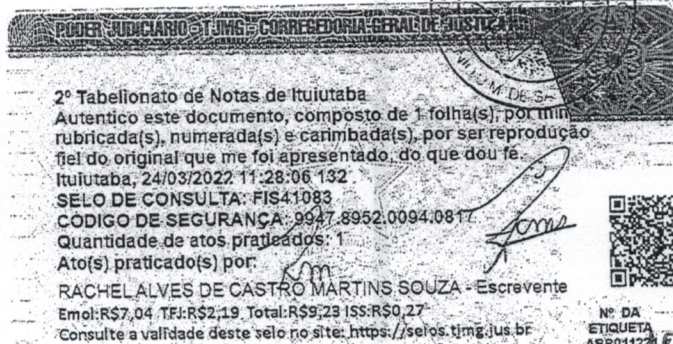
Klaus Humberto de Oliveira
Klaus Humberto de Oliveira
CPF.: 394.825.886-49

Conselho Fiscal Efetivos:

Izabel Cristina de Freitas Prudêncio
Izabel Cristina de Freitas Prudêncio
CPF.: 240.37.106-44

Lázaro Divino da Costa
Lázaro Divino da Costa
CPF.: 013.690.766-06

Rander Souto Queiróz Felis
Rander Souto Queiróz Felis
CPF: 098.409.106-80



Nº DA ETIQUETA ABR01122



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.330.295/0001-34
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/12/1985

NOME EMPRESARIAL
OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R DEZESSEIS

NÚMERO
161

COMPLEMENTO

CEP
38.300-070

BAIRRO/DISTRITO
SETOR NORTE

MUNICÍPIO
ITUIUTABA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@ESCRITORIOGUIMARAES.COM.BR

TELEFONE
(34) 3268-1633

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/05/2023 às 14:25:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Alvará N°: **1651 / 2023**

Inscrição Municipal
19220

CCM
19220

CNPJ/CPF
21.330.295/0001-3

FICA CONCEDIDO A

OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA

NOME FANTASIA

OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA

LICENÇA PARA SE ESTABELECEER

Rua 16, 161

CENTRO

38300-069 ITUIUTABA/MG

ATIVIDADE PRINCIPAL

ASSOCIACAO SFINS LUCRATIVOS AOS IDOSOSCARENTES

Descrição Atividade

Outros serviços sociais sem alojamento

Descrição Adicional

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

24 Horas, Exceto Expediente de Escritório

OBSERVAÇÃO:

POSSUI LAUDO C.BOMBEIROS(AVCB)VÁLIDO ATÉ: 10/03/2027- N.F: 13/12/2023.

EXERCÍCIO	INÍCIO ATIVIDADE	Nº PROCESSO	ANO PROCESSO	VALIDADE	DATA EMISSÃO
2023	19/12/1985	8540	2002	13/12/2023	10/05/2023

Carbana
F/P Regis Luis dos Santos
Fiscal de Posturas
MAT. 4786

Carbana
Aguinaldo Moura da Silva
Suplente de Posturas
MAT. 5020

**SAE - SUPERINTENDENCIA DE AGUA E E**

AVENIDA 33, 474

CNPJ: 17.819.061/0001-88

ITUIUTABA - MG

Id certificação digital:3703.3232.2742.4524.3744-2 | 10/05/2023 14:15:22

Certidão Positiva com efeito Negativo**Nome:** OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESP.ADOLFO B.MEN**Endereço da ligação:** RUA 16A, 161 (C/ 3) - SETOR NORTE - ITUIUTABA/MG**Código de ligação:** 15811-3 **Mapa cadastral:** 02 - 05 - 340 **Cad. Lote:** 00-00--00-**Finalidade:** OUTROS**Validade:** 09/06/2023**Data de Instalação:** 13/11/2018**Inscrição Cadastral:** NO-11-12-11 -01 -02

Certifico para os devidos fins que, revendo nesta exatoria as inscrições de contribuinte, constatei que o proprietário acima mencionado, possui débito(s) não vencido(s) perante esta Autarquia até a presente data. Este documento tem efeito de "Certidão Negativa" para todos os fins. Fica ressalvado o direito da Autarquia Municipal de cobrar quaisquer outros débitos que venham a ser apurados após a expedição da referida certidão. Atenção!! Ao comprar ou vender um imóvel, procure manter atualizado seu cadastro junto à SAE. Basta trazer a escritura ou o carnê de IPTU. Esse serviço não tem custo, e pode lhe evitar certos aborrecimentos. O referido é verdade e dou fé.



MUNICIPIO DE ITUIUTABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Receita

38300-132 - Avn 17, 1064 CENTRO ITUIUTABA MG

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 380608/2023

Data Geração: 10/05/2023

Data Validade: 10/08/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 3655

Contribuinte OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA

CNPJ ou CPF 21.330.295/0001-34

Inscrição Estadual ou RG

Endereço 38300-070 - Rua 16, 161

Bairro SETOR NORTE Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

Data Emissão: 10/05/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<https://www.ituiutaba.mg.gov.br>

Número: 380608/2023

Inscrição: 3655

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA
CNPJ: 21.330.295/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:19:59 do dia 10/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2023.

Código de controle da certidão: **335F.1568.5C42.B79D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.330.295/0001-34
Razão Social: OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
Endereço: R DEZESSEIS 161 / CENTRO / ITUIUTABA / MG / 38300-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2023 a 30/05/2023

Certificação Número: 2023050101051511216358

Informação obtida em 10/05/2023 15:11:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
191.4648643



DOC. IDENTIDADE / ORG. BAIXOS UF
 1224134 SSP GO

CPF DATA NASCIMENTO
 212.503.596-00 08/12/1957

FILIAÇÃO
 ANALIA CANDIDA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CATHAR
 AB

Nº REGISTRO
 00916426457


VALIDADE
 03/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
 15/12/1994

OBSERVAÇÕES

A : X :

PROIBIDO PLASTIFICAR
191.4648643


 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ITUIUTABA, MG

DATA EMISSÃO
 08/10/2019


 Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG

21515581416
 MG563385642

ASSINATURA DO EMISSOR
MINAS GERAIS



PAULO CESAR DE OLIVEIRA AV 33A, 153, SETOR SUL 38300-034, ITUIUTABA MG 16-4-350		MES/ANO: 02/2023 NR. GUIA 11284022023-3 CATEGORIA/QTDE	
LIGACAO: 11284-7		ID. ELETRO.: 70411284@16	
DESCRICAO		1-RES;	
TBO AGUA		VALOR	
TBO ESGOTO		12,39	
TARIFA DE AGUA		8,68	
TARIFA DE ESGOTO		15,56	
DOACAO APAE/AVCCII		10,89	
		3,00	
DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
24/01/2023	23/02/2023	22/03/2023	R\$ 50,52
LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO REAL	CONS. FATURADO
1823 m3	1833 m3	10 m3	10 m3
NR. DO HIDROMETRO		VAZAO	DIAMETRO
X12L003347		1.2 m3	1/2
CORRENCIA:		DATA DE INSTALACAO	
		30/10/2012	
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES		MENSAGEM	
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA
01/2023	10	33	0,30
12/2022	9	28	0,32
11/2022	14	31	0,45
10/2022	12	32	0,38
09/2022	14	30	0,47
08/2022	13	32	0,41
CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E EXPRESSAMENTE PROIBIDO LANCAR AGUA DE CHUVA NA REDE COLETORA DE ESGOTO. SUJEITO A MULTA.			
FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO		EMISSAO: 23/02/2023 06:39	
PAULO CESAR DE OLIVEIRA AV 33A, 153, SETOR SUL 38300-034, ITUIUTABA MG 16-4-350		MES/ANO: 02/2023 NR. GUIA 11284022023-3 CATEGORIA/QTDE	
LIGACAO: 11284-7		ID. ELETRO.: 70411284@16	
VENCIMENTO		1-RES;	
22/03/2023		VALOR A PAGAR	
		R\$ 50,52	



Debito Automatico

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE BAHIA GERAIS

POLICIA FEDERAL DE BAHIA GERAIS

INSTITUTO DE DEBILITACAO

ASSIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-16.787.790

DATA DE EXP. 09/02/2007

BRASILEIRO

Nome: JAIR DA COSTA BARBOSA

TIPO DO TITULAR: JAIR COELHO BARBOSA

TIPO DO TITULAR: AUREA DA COSTA BARBOSA

NACIONALIDADE: ITUIUTABA-MG

DATA DE NASCIMENTO: 24/1/1958

DOC. ORIGINAL: CAS. LV-E-21 KL-150V

TIPO DO TITULAR: ITUIUTABA-MG

CPF: 153813761-91

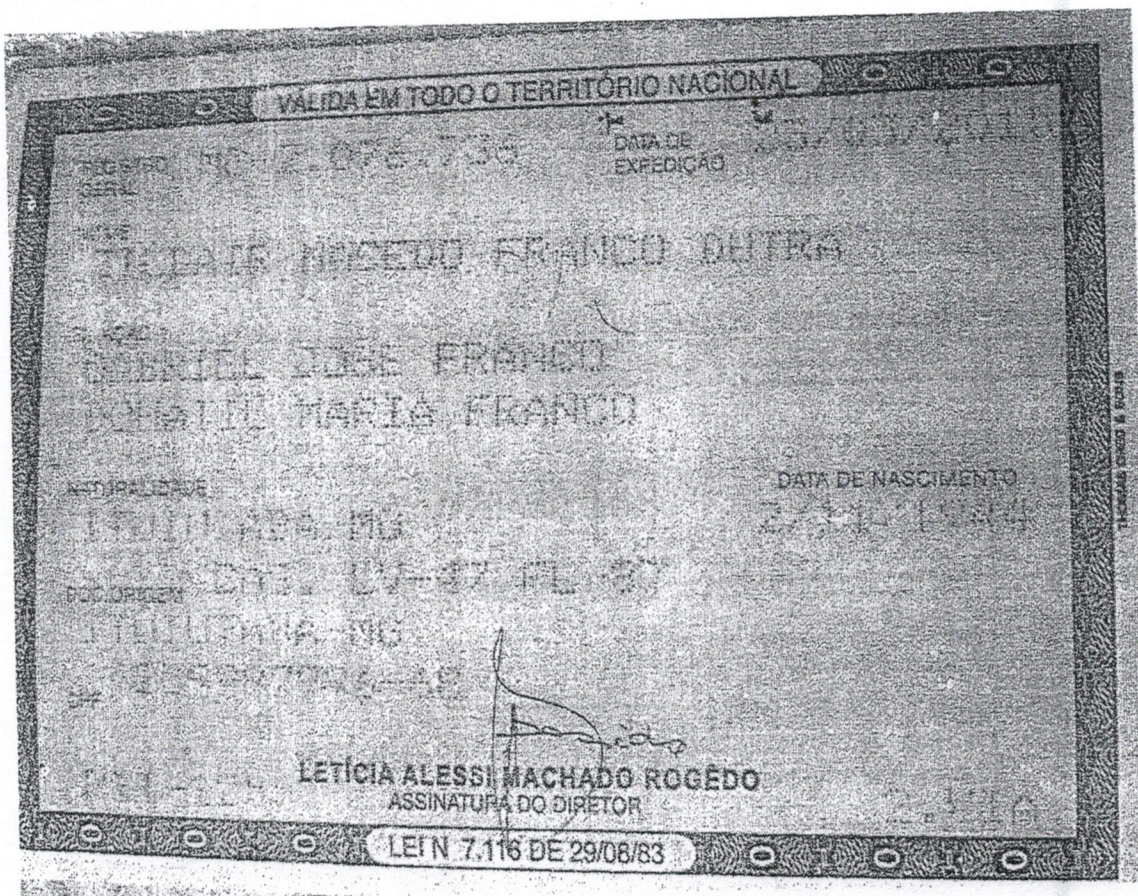
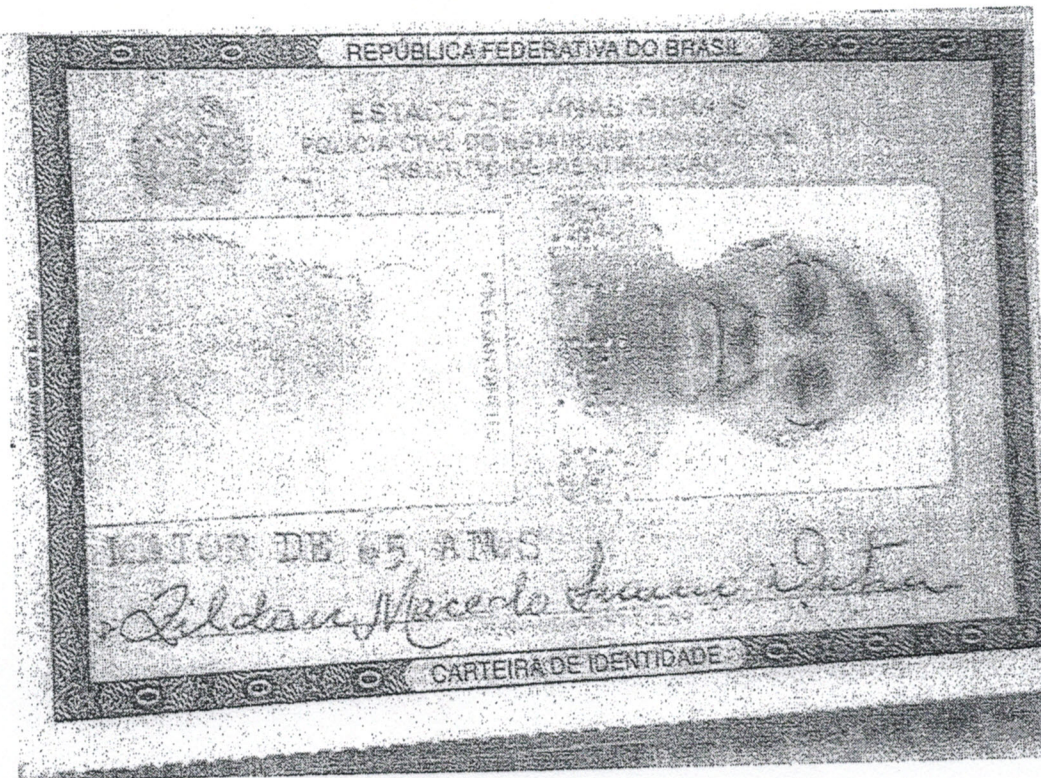
ASSINATURA: *José Santos*

PLACA: P.11-1258

NILMA S. REIS SANTOS ASS. ACQUADA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/09/83

VIA



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA**

AUTARQUIA MUNICIPAL

R. 33 Nº 474 - Setor Sul - Ituiutaba (MG) - CEP 38300-030
CNPJ 17.819.061/0001-88 - Inscrição Estadual: 342.746166.0050
Atendimento ao Cliente SAE: Fone: 0800.341.8195 - (34) 3268-0400
www.sae.com.br

ZILDAIR MACEDO FRANCO DUTRA AV 13, 227, CENTRO 38300-140, ITUIUTABA MG 13-15-150				MES/ANO: 11/2022	
				NR. GUIA 08115112022-7	
				CATEGORIA/QTDE	
LIGACAO: 8115-8		ID. ELETRO.: 8158115@13		1-RES;	
DESCRICAO				VALOR	
TBO AGUA				11,48	
TBO ESGOTO				8,03	
TARIFA DE AGUA				17,00	
TARIFA DE ESGOTO				11,90	
DOACAO LAR IDOSO-BEZ. MENEZES				10,00	
DOACAO APAE/AVCCI				4,00	
DATA LEITURA ANTERIOR 20/10/2022		DATA LEITURA ATUAL 22/11/2022		VENCIMENTO 19/12/2022	
				VALOR A PAGAR R\$ 62,41	
LEITURA ANTERIOR 2.183 m3		LEITURA ATUAL 2194 m3		CONSUMO REAL 11 m3	
				CONS. FATURADO 11 m3	
NR. DO HIDROMETRO Y09N158971		VAZAO 1.5 m3		DIAMETRO 1/2"	
				DATA DE INSTALACAO 30/03/2010	
OCORRENCIA:					
DADOS DOS ULTIMOS 6 MESES				MENSAGEM	
MES	CONSUMO	DIAS	MEDIA	CONFORME LEGISLACAO VIGENTE E EXPRESSAMENTE	
10/2022	9	30	0,30	PROIBIDO LANCAR AGUA DE CHUVANA REDE COLE	
09/2022	13	31	0,42	TORADE ESGOTO. SUJEITO A MULTA.	
08/2022	12	31	0,39		
07/2022	11	30	0,37		
06/2022	11	33	0,33		
05/2022	9	30	0,30		
DETALHES SOBRE A LEGISLACAO VIDE VERSO			PERIODO DA ANALISE 01/09/2022 a 30/09/2022		
PARAMETRO	UNIDADE	VALOR PERMITIDO	VALOR MINIMO ENCONTRADO	VALOR MAXIMO ENCONTRADO	
Turbidez	NTU	ate 5,0	0,14	0,55	
Cor Aparente	uH	ate 15,0	0,00	3,00	
Cloro Residual	mg/L	de 0,50 a 2,0	0,50	1,11	
Fluor	mg/L	de 0,60 a 0,80	0,60	0,74	
pH		de 6,0 a 9,5	6,73	7,09	
Ferro Total	mg/L	ate 0,30	0,000	0,000	
Aluminio	mg/L	ate 0,20	0,000	0,000	
Manganes	mg/L	ate 0,10	0,000	0,000	
Coliformes Tot		Ausencia	Ausente	Ausente	
Colif. Termotol		Ausencia	Ausente	Ausente	
FAVOR AUTENTICAR NO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO					
ZILDAIR MACEDO FRANCO DUTRA AV 13, 227, CENTRO 38300-140, ITUIUTABA MG 13-15-150				MES/ANO: 11/2022	
				NR. GUIA 08115112022-7	
				CATEGORIA/QTDE	
LIGACAO: 8115-8		ID. ELETRO.: 8158115@13		1-RES;	
VENCIMENTO 19/12/2022				VALOR A PAGAR R\$ 62,41	

82600000000-8 62410074202-9 21219000000-1 81151120221-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE HABITAÇÃO

Nome: **ACACIO DE SAES LEME ALBERTO**

DOCUMENTO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: **1286436077**

CPF: **038.831.136-21** DATA NASCIMENTO: **16/08/1979**

Endereço: **JOSE ALBERTO
CLECIA DE OLIVEIRA
SAES LEME ALBERTO**

Localidade: **ALTO ALEGRE** Estado: **RS**

Data de emissão: **06/11/1997**

Nome: **JOSE OLIVATO
REYCH ATIV. REMUNERADA**

Endereço: **Av. Aurora**

Localidade: **REUILTADA, MG** Data de emissão: **13/06/2018**

Nome Completo: **João Gonçalves Silva Neto** CPF: **154.65482168**

Nome: **Reyech Atividade Remunerada** CPF: **269.24401190**

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1286436077

PROVIDOS PARTICULARES

1286436077



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 08.981.180/0001-16 / Insc. Estadual 062.322135.0087
Av. Barbacena, 1.209 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30180-131 - Belo Horizonte - MG

ACESSO O CEMIG ALICUDE
www.cemigatende.com.br

Fale com a Cemig 116 | Cemig Torpedo 29810
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela
Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

ABAPORANG PAES LEME ALBERTO
RUA DOS CRISANTEMOS 322 CS
CIDADE JARDIM
38307-842 ITUIUTABA, MG
CPF 038.531.136-21

Nº DO CLIENTE 7001714527		Nº DA INSTALAÇÃO 3013415721
Referente a DEZ/2022	Vencimento 11/01/2023	Valor a pagar (R\$) 62,40

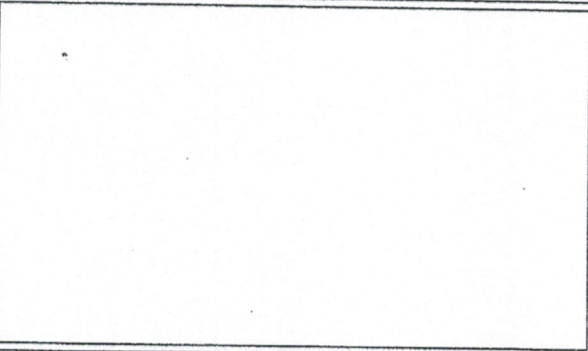
2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe Residencial Bifásico	Subclasse Residencial	Modalidade Tarifária Convencional B1	Datas de Leitura			Data de Emissão
			Anterior 07/11	Atual 09/12	Próxima 09/01	09/12/2022

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ARL195114346	7.212	7.380	1	168
Energia Injetada	ARL195114346	9.584	9.920	1	336

Informações Gerais
SALDO ATUAL DE GERAÇÃO: 128,50 kWh.
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.046, de 21/06/2022.
Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22
Base de cálculo reduzida nas componentes Distribuição,
Transmissão e Encargos conf. art. 2º da Lei n.º 194/22
Unidade faz parte de sistema de compensação de energia.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no
vencimento das mesmas.
Leitura realizada conforme calendário de faturamento
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre
atualizados e informar alterações da atividade
exercida no local.
NOV/22 Band. Verde - DEZ/22 Band. Verde

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	50	0,74563803	37,26
En comp. kWh ISENTA	118	0,65313000	77,06
Energia injetada kWh HFP	118	0,65313000	-77,06
Encargos/Cobranças			
Contrib Ilum Publica Municipal			25,14
Tarifas Aplicadas (sem impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,65313000	
En comp. kWh ISENTA		0,65313000	



Histórico de Consumo			
MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
DEZ/22	168	5,25	32
NOV/22	206	6,64	31
OUT/22	217	7,48	29
SET/22	222	7,16	31
AGO/22	184	5,93	31
JUL/22	187	6,23	30
JUN/22	197	6,56	30
MAI/22	215	6,71	32
ABR/22	234	8,06	29
MAR/22	249	8,30	30
FEV/22	173	5,58	31
JAN/22	154	4,96	31
DEZ/21	169	6,03	28

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

	Base de cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	-	-	-
PASEP	-	-	-
COFINS	-	-	-

Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Código de Débito Automático 008065504451	Instalação 3013415721	Vencimento 11/01/2023	Total a pagar R\$62,40
----------------------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

83600000000-7 62400138003-6 01051187633-5 08065504451-1



Dezembro/2022



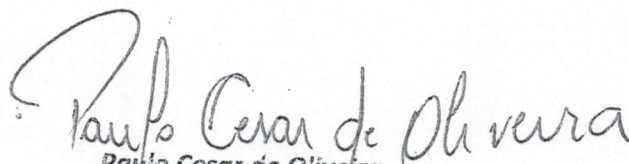
CASA DOS VELHOS
ADOLFO BEZERRA
DE MENEZES

Rua 16, nº 161 – centro Ituiutaba M.G.
CEP: 38.300-070 Fone: (34) 3261-2486

C E R T I D ã O

Paulo Cesar de Oliveira presidente/ da entidade **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA – CNPJ: 21.330.295/0001-34** , declara para os devidos fins e sob penas da lei, que **Celso Guimarães da Costa**, CPF 138.938.586-87, CRC nº MG-034550/OO é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

ITUIUTABA/MG, 10 de maio de 2023.


Paulo Cesar de Oliveira

Presidente



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CELSO GUIMARAES DA COSTA
REGISTRO.....	: MG-034550/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.938.586-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/04/2023 as 14:56:03.
Válido até: 24/07/2023.
Código de Controle: 816630.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



CASA DOS VELHOS
ADOLFO BEZERRA
DE MENEZES

Rua 16, nº 161 – centro Ituiutaba M.G.
CEP: 38.300-070 Fone: (34) 3261-2486

CERTIDÃO

Paulo Cesar de Oliveira presidente da Entidade **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA**, CNPJ: 21.330.295/0001-34 nomeio c(a) Sr.(a) **Abaporang Paes Leme alberto**, portador(a) do **CPF 038.531.136-21**, como Gestor(a) na Entidade pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com a Prefeitura Municipal de Ituiutaba

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 8.362 de 22/02/2017

Ituiutaba-MG.,/ 10 de maio de 2023.


Paulo Cesar de Oliveira

Presidente

CPF.: 212.503.596-00

260



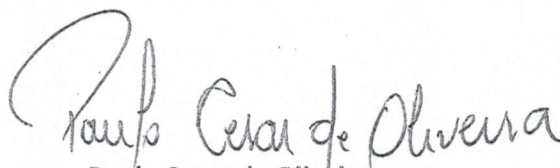
CASA DOS VELHOS
ADOLFO BEZERRA
DE MENEZES

Rua 16, nº 161 – centro Ituiutaba M.G.
CEP: 38.300-070 Fone: (34) 3261-2486

DECLARAÇÃO

Paulo Cesar de Oliveira presidente da Entidade **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA– CNPJ: 21.330.295/0001-34**, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Ituiutaba-MG não contraria o Estatuto da Entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos do Município de Ituiutaba-MG.

Ituiutaba-MG., 10 maio de 2023.


Paulo Cesar de Oliveira

Presidente

CPF.: 212.503.596-00



CASA DOS VELHOS
ADOLFO BEZERRA
DE MENEZES


Rua 16, nº 161 – centro Ituiutaba M.G.
CEP: 38.300-070 Fone: (34) 3261-2486

CERTIDÃO

Paulo Cesar de Oliveira, presidente da Entidade **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA**, CNPJ: 21.330.295/0001-34 Certifico que os dirigentes da referida entidade, cujo período de atuação é de 12/03/2022 a 11/03/2024 são:

Presidente: Paulo Cesar de Oliveira	CPF: 212.503.596-00
Vice-Presidente: Jair da Costa Barbosa	CPF: 153.513.781-91
1º Secretária: Elizabete Franco Dutra de Oliveira	CPF: 753.631.946-00
2º Secretária: Zildair Macedo Franco Dutra	CPF: 239.997.996-68
1º Tesoureiro: Abaporang Paes Leme Alberto	CPF: 038.531.136-21
2º Tesoureiro: Niceu Divino dos Santos	CPF: 145.932.116-20

Ituiutaba/MG, 10 de maio de 2023.


Paulo Cesar de Oliveira

Presidente

CPF: 212.503.596-00



**CASA DOS VELHOS
ADOLFO BEZERRA
DE MENEZES**

Rua 16, nº 161 – centro Ituiutaba M.G.
CEP: 38.300-070 Fone: (34) 3261-2486

DECLARAÇÃO

A instituição **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA – CNPJ: 21.330.295/0001-34**, através de seu representante legal o Sr. **Paulo Cesar de Oliveira**, portador da cédula de identidade nº 1.224.134/SSPGO e do CPF.: 212.503.596-00, **DECLARA** não estar inserido nas restrições do art 2º da Resolução nº 07, de 2005, pois não tem familiar ou em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com Desembargadores, Juízes e servidores deste Tribunal.

DECLARA, ainda, estar ciente dos termos do art 3º da Resolução nº 7, de 18/10/2005, modificado pela Resolução nº 09 de 06/12/2005, do conselho Nacional de Justiça, e de que não poderá contratar, manter, aditar ou prorrogar contrato com o Tribunal Regional do Trabalho de 3ª Região, caso conste, em seus quadro de funcionários, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargo de direção e de assessoramento, de membros ou Juízes vinculados a este Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Ituiutaba-MG., 10 de maio de 2023.


Paulo Cesar de Oliveira

Presidente



**CASA DOS VELHOS
ADOLFO BEZERRA
DE MENEZES**

Rua 16, nº 161 – centro Ituiutaba M.G.
CEP: 38.300-070 Fone: (34) 3261-2486

DECLARAÇÃO

Paulo Cesar de Oliveira presidente/ da entidade **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA – CNPJ: 21.330.295/0001-34** , declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, inclusive no Tribunal Regional do Trabalho.

Ituiutaba-MG., 10 de maio 2023.


Paulo Cesar de Oliveira

Presidente

CPF.: 212.503.596-00



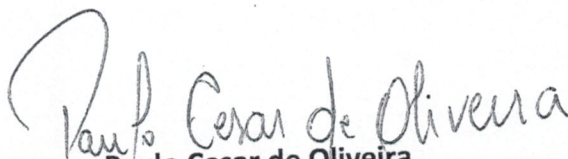
CASA DOS VELHOS
ADOLFO BEZERRA
DE MENEZES

Rua 16, nº 161 – centro Ituiutaba M.G.
CEP: 38.300-070 Fone: (34) 3261-2486

DECLARAÇÃO

Paulo Cesar de Oliveira presidente da Entidade **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA**, CNPJ: 21.330.295/0001-34 declara para os devidos fins que a entidade se compromete em aplicar os recursos repassados de acordo com o art. 51 da Lei 13019/2014 bem como prestar contas na forma dos art.(s) 63 a 68 da mesma lei.

Ituiutaba/MG,. 10 de maio de 2023.


Paulo Cesar de Oliveira

Presidente

CPF.: 212.503.596-00



CASA DOS VELHOS
ADOLFO BEZERRA
DE MENEZES

Rua 16, nº 161 – centro Ituiutaba M.G.
CEP: 38.300-070 Fone: (34) 3261-2486

DECLARAÇÃO

Paulo Cesar de Oliveira presidente da Entidade **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA**, CNPJ: 21.330.295/0001-34, declara para os devidos fins e sob penas da lei, que não integram a respectiva diretoria agentes políticos de Poder concedente

ItuiutabaMG. 10 de maio de 2023.


Paulo Cesar de Oliveira

Presidente

CPF.: 212.503.596-00



**CASA DOS VELHOS
ADOLFO BEZERRA
DE MENEZES**

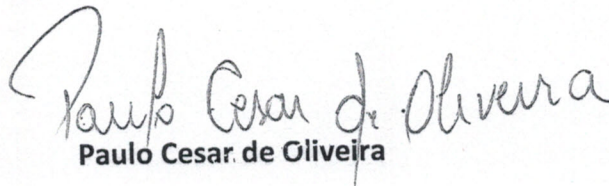
Rua 16, nº 161 – centro Ituiutaba M.G.
CEP: 38.300-070 Fone: (34) 3261-2486

DECLARAÇÃO

Eu, **Paulo Cesar de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 1.224.134/SSPGO, representante legal da Instituição **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA, CNPJ: 21.330.295/0001-34**, declaro que nenhum dos dirigentes dessa Instituição é agente político do Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2º grau.

Por ser verdade, firmo a presente

ItuiutabaMG.. 10 de maio de 2023.



Paulo Cesar de Oliveira

Presidente

CPF.: 212.503.596-00



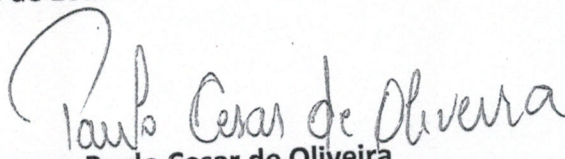
**CASA DOS VELHOS
ADOLFO BEZERRA
DE MENEZES**

Rua 16, nº 161 – centro Ituiutaba M.G.
CEP: 38.300-070 Fone: (34) 3261-2486

DECLARAÇÃO

Paulo Cesar de Oliveira presidente da Entidade **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA**, CNPJ: 21.330.295/0001-34 declara para os devidos fins e sob penas da lei, que a mesma dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, bem como em atender o art. 43 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ituiutaba/MG., 10 d maio de 2023.


Paulo Cesar de Oliveira

Presidente

CPF.: 212.503.596-00



CASA DOS VELHOS
ADOLFO BEZERRA
DE MENEZES

Rua 16, nº 161 – centro Ituiutaba M.G.
CEP: 38.300-070 Fone: (34) 3261-2486

DECLARAÇÃO

Paulo Cesar de Oliveira presidente da Entidade **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA**, CNPJ: 21.330.295/0001-34, declara para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em **29/12/1963** e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Ituiutaba-MG., 10 de maio de 2023.


Paulo Cesar de Oliveira

Presidente

CPF.: 212.503.596-020



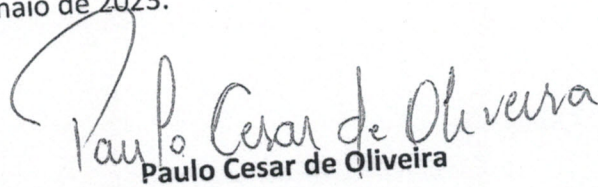
CASA DOS VELHOS
ADOLFO BEZERRA
DE MENEZES

Rua 16, nº 161 – centro Ituiutaba M.G.
CEP: 38.300-070 Fone: (34) 3261-2486

DECLARAÇÃO

Paulo Cesar de Oliveira presidente da Entidade **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA**, CNPJ: 21.330.295/0001-34, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a entidade aplica nas atividades fins ao menos 80% de sua receita.

ItuiutabaMG, 10 de maio de 2023.


Paulo Cesar de Oliveira

Presidente

CPF.: 212.503.596-00



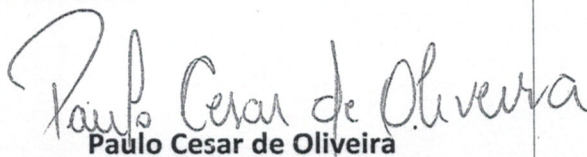
**CASA DOS VELHOS
ADOLFO BEZERRA
DE MENEZES**

Rua 16, nº 161 – centro Ituiutaba M.G.
CEP: 38.300-070 Fone: (34) 3261-2486

C E R T I D ã O

Paulo Cesar de Oliveira presidente da Entidade **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA – CNPJ: 21.330.295/0001-34** declara para os devidos fins e sob penas da lei, para fins de formalização do Termo de Parceria com o Município de **Ituiutaba**, e em cumprimento ao inciso XXXIII do Art 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Ituiutaba-MG., 10 de maio de 2023


Paulo Cesar de Oliveira

Presidente

CPF.: 212.503.596-00



OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA

Rua 16, nº 161, Centro – Ituiutaba-MG. Fone: (34) 3261-2486.

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE: OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA		CNPJ: 21.330.295/0001-34	
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 161 / SETOR NORTE			
CIDADE: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38300.070	TELEFONE: (34)3261-2486
NOME DO RESPONSÁVEL: Paulo Cesar de Oliveira		CPF: 212.503.596-00	
CARGO: PRESIDENTE		FUNÇÃO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: AV 33-A Nº 153 / SETOR SUL / ITUIUTABA-MG			

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE			PERÍODO DE EXECUÇÃO		
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOA IDOSA - ILPI			Início: Janeiro/2023	Término: Dezembro/2023	
ÁREA DE ATUAÇÃO:	Esporte ()	Turismo ()	Cultura ()	Assistencial (X)	Outras ()

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO :

As Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, oferta serviços de acolhimento institucional destinado à pessoa idosa objetivando garantir a proteção integral. De modo que a organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual. O atendimento prestado deve ser personalizado e favorecer o convívio familiar e comunitário. As regras de gestão e de



OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA

Rua 16, nº 161, Centro – Ituiutaba-MG. Fone: (34) 3261-2486.

convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

A unidade oferece um ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações estão organizadas de forma a atender aos requisitos previstos em regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades do convívio com os familiares.

A capacidade de atendimento da "Casa dos Velhos Adolfo Bezerra de Menezes" deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado.

3- DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos. Pautados na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.

As funções da política de assistência social são a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos e reafirma sua operacionalização por meio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A Política Nacional de Assistência Social (2004) define o foco de sua atenção que é amenizar situações de vulnerabilidades sociais e de riscos, como também tratar as violações de direitos. Sendo assim a PNAS define que "a vulnerabilidade constitui-se em situações, ou ainda em identidades, que concorrem para a exclusão social dos sujeitos. Essas situações originam-se no processo de produção e reprodução de desigualdades sociais, nos processos discriminatórios, segregacionais engendrados em construções socio-históricas e em dificuldades de acesso às políticas públicas. Assim, a vulnerabilidade é constituída por fatores biológicos, políticos, culturais, sociais, econômicos e pela dificuldade de acesso a direitos, que atuam isolada ou sinergicamente sobre as possibilidades de enfrentamento de situações adversas". Já o risco social "configura-se como uma situação instalada que, ao se impor, afeta negativamente a identidade e a posição social de indivíduos e grupos. É decorrente dos processos de omissão ou violação de direitos". Portanto, todo esse cenário de vulnerabilidades e riscos, que impacta diretamente no núcleo familiar, enfraquecendo-o em seu papel protetivo, gera consequências diretas para a infância e adolescência, tais como: negligência; violência física, psíquica, sexual; abandono; situação de rua; exploração do trabalho infantil. Com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (2005) reforçou-se a especificidade desta Política e conseqüentemente o público a ser atendido pela mesma; que são "cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades



OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA

Rua 16, nº 161, Centro – Ituiutaba-MG. Fone: (34) 3261-2486.

estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. Neste contexto a **Proteção Social Especial - PSE** tem por objetivo prestar serviços especializados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por violação de direito ou com direitos sociais violados, a exemplo das situações de abandono, negligência e maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, deficiência e situação de dependência, entre outras situações.

As Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba- mantenedora da Casa dos Velhos, é pessoa jurídica de direito privado, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos que presta serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas se vincula a PSE de alta complexidade na modalidade de abrigo institucional e tem por finalidade atender e promover o acolhimento de longa permanência.

PÚBLICO-ALVO:

- Cidadãos idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.
- A natureza do acolhimento deverá ser provisória ou excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.
- Horário de atendimento: Ininterrupto (07 dias por semana, 24 horas por dia).

FORMAS DE ACESSO AO SERVIÇO:

- Procura espontânea do próprio idoso ou de sua família ao Centro de Referência da Assistência Social;
- Encaminhamento da rede sócioassistencial ou de outras políticas públicas.
- É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, convivência de situações de violência e negligência, em situações de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

METAS:

QUALITATIVAS:

- Acolher e garantir proteção integral, evitar o isolamento pessoal, através das atividades desenvolvidas pela Equipe Técnica Interdisciplinar e a comunidade local de forma que todos os idosos assistidos pela instituição tenham uma melhoria da qualidade de vida;
- Defesa da garantia dos direitos das pessoas acolhidas na entidade;
- Estimular a aproximação dos familiares nos casos possíveis, através de entrevistas e visitas domiciliares, bem como outros procedimentos;
- Garantir a todos os idosos a documentação pessoal e benefício ou aposentadorias;
- Promover o espaço de escuta diferenciada, respeitando a individualidade do idoso.
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

[Handwritten signature]
40



OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA

Rua 16, nº 161, Centro – Ituiutaba-MG. Fone: (34) 3261-2486.

- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado

QUANTITATIVAS: 52 pessoas idosas

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta, etapa ou fase)

META %	OBJETIVO ESPECÍFICO	PERÍODO		INDICADOR FÍSICO		UNIDADE DE REAL - R\$
		INÍCIO	TÉRMINO	UNID	QTDE	CUSTOS
100%	Promover, de acordo com as metas qualitativas, o acolhimento institucional à pessoa idosa, visando à proteção integral, o restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários e a garantia de seus direitos estabelecidos em lei.			Pessoas	52 idosos	33.500,00
						33.500,00

Total Geral

33.500,00

PLANO DE TRABALHO

NATUREZA DA DESPESA – CUSTEIO E MANUTENÇÃO	1º PARTICIPE	2º PARTICIPE	TOTAL
Gastos com tarifa de Elétrica, telefonia e Internet			
Gastos com tarifa de Água/Esgoto			
Aquisição de Gêneros alimentícios			
Aquisição de Material de Limpeza			
Aquisição de Fraldas Geriátricas			33.500,00



OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA

Rua 16, nº 161, Centro – Ituiutaba-MG. Fone: (34) 3261-2486.

TOTAL			33.500,00

6-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$) – (Concedente)

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio 33.500,00	Junho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7-PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTE

Item	Nome e Especificação do Equipamento	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01		00	00	00
02		00	00	00
03		00	00	00
04		00	00	00
05		00	00	00
06		00	00	00
07		00	00	00
Total Geral				00

8-PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8.1- Documentos para prestação de contas

- Anexo I- Balancete Financeiro
- Anexo II- Relação de Pagamentos
- Anexo III- Conciliação Bancária
- Originais das notas fiscais,
- Comprovantes de pagamentos,
- Cópias dos cheques quando for o caso;



OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA

Rua 16, nº 161, Centro – Ituiutaba-MG. Fone: (34) 3261-2486.

- Cópias dos extratos bancários do período;
- Memorial fotográfico das ações quando for o caso;
- Relatório de Execução da (s) meta (s) e avaliação de resultados;

9 ASSINATURA

De acordo:

*Na qualidade de representante legal da entidade OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA, declaro, para fins de prova junto ao Município de Ituiutaba - MG, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com qualquer entidade/ órgão da Administrações Pública Federal, Municipal e Estadual, que impeça a transferência de recursos, na forma deste plano de trabalho.

Ituiutaba, MG. 10 de maio de 2023.

Paulo Cesar de Oliveira
PRESIDENTE

10. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

10.1- Avaliação pelo o Gestor da Parceria

De acordo com o Plano de trabalho apresentado pelo o Gestor da entidade e por atender os requisitos da Lei nº13.019/2014, tem-se PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para celebração.

Ituiutaba, MG, _____ de _____ de 2023.

Gestor da Parceria/ Prefeito Municipal



**CASA DOS VELHOS
ADOLFO BEZERRA
DE MENEZES**

Rua 16, nº 161 – centro Ituiutaba M.G.
CEP: 38.300-070 Fone: (34) 3261-2486

DECLARAÇÃO

Paulo Cesar de Oliveira presidente da Entidade **OBRAS SOCIAIS ADOLFO BEZERRA DE MENEZES ITUIUTABA– CNPJ: 21.330.295/0001-34** declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que mantemos conta específica Caixa Econômica Federal:

Banco: Caixa Econômica Federal

Endereço: Rua 28 nº 845

Município: Ituiutaba-MG Telefone: 2122-2050

Agência nº: 3171

Op.: 003

Conta nº: 752-1

Ituiutaba/MG, 10 de maio de 2023

Paulo Cesar de Oliveira

Presidente

CPF.: 212.503.596-00

N.CAIXA: 135.083.807 OBRAS SOCIAIS ADOLFO B MENEZES PAG: 01 / 02
CGC : 21.330.295/0001-34 Pessoa: Juridica
Dt Nasc:
Caixa :

Conta : 3171-003-00000752/1 - CONTA CORRENTE PESSOA JURIDICA
Abert : 27/06/2022

Titular	CPF / CGC	Doc. Identificacao	Org Exp / UF	DDD	Telefone
	Nome Cliente				
01	21.330.295/0001-34	00	/	034	32681633
	OBRAS SOCIAIS ADOLFO B MENEZES				
02	038.531.136-21	1866593953 00	DETRA / MG	034	32715216
	ABAPORANG PAES LEME ALBERTO				

Ultima Posicao: 05/05/2023

EXISTEM MAIS PAGINAS

F01-AJUDA F03=RETORNA F04=MENU F07=VOLTA PAG F08=AVANCA PAG F12=FINALIZA

N.CAIXA: 135.083.807 OBRAS SOCIAIS ADOLFO B MENEZES PAG: 02 / 02
CGC : 21.330.295/0001-34 Pessoa: Juridica
Dt Nasc:
Caixa :

Conta : 3171-003-00000752/1 - CONTA CORRENTE PESSOA JURIDICA
Abert : 27/06/2022

Titular	CPF / CGC	Doc. Identificacao	Org Exp / UF	DDD	Telefone
	Nome Cliente				
03	212.503.596-00	916426457 00	DETRA / MG	034	32697381
	PAULO CESAR DE OLIVEIRA				

Ultima Posicao: 05/05/2023

FINAL DE AMOSTRAGEM

F01-AJUDA F03=RETORNA F04=MENU F07=VOLTA PAG F08=AVANCA PAG F12=FINALIZA

WAGNER FERREIRA DE PAULA FILHO
Matr. 141817-3 - Assist. Varejo
Caixa Econômica Federal

N.CAIXA: 135.083.807 OBRAS SOCIAIS ADOLFO B MENEZES PAG: 001 / 001
CGC : 21.330.295/0001-34 Pessoa: Juridica
Dt.Nasc: Caixa : 000

Conta : 3171-003-00000752/1 - CONTA CORRENTE PESSOA JURIDICA
Abert : 27/06/2022

Selecione __Elementos Associados__

Extrato/Saldo/Aplicacao
Titulares
Marcas
Saldos Medios

Ultima Posicao: 05/05/2023

FINAL DE AMOSTRAGEM

F01=AJUDA F03=RETORNA F04=MENU F07=VOLTA F08=AVANCA F12=FINALIZA


WAGNER FERREIRA DE PAULA FILHO
Matr. 141817-3 - Assis. Varejo
Caixa Economica Federal



CASA DOS VELHOS
ADOLFO BEZERRA
DE MENEZES

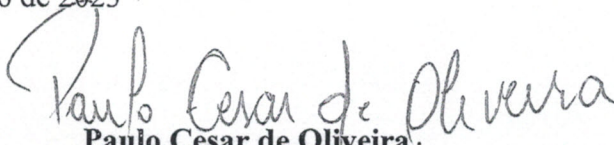
Rua 16, nº 161 - centro Ituiutaba M.G.
CEP: 38.300-070 Fone: (34) 3261-2486

CERTIDÃO

Paulo Cesar de Oliveira, , CPF **212.503.596-00**, presidente da instituição **Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba**, certifica que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação é de **12/03/2022** a **11/03/2024**, são:

Presidente:	Paulo Cesar de Oliveira,	CPF : 212.503.596-00
Vice-Presidente:	Jair da Costa Barbosa	CPF : 153.513.781-91
Secretario:	Elizabete Franco D. de Oliveira	CPF.: 753.631.946-00
Tesoureiro:	Abaporang Paes Leme Alberto	CPF.: 038.531.136-21

Ituiutaba/MG, 10 de maio de 2023


Paulo Cesar de Oliveira
Presidente
CPF.: 212.503.596-00




Despacho – Proc. nº 10.042 / 2022

Em atendimento ao requerimento recebido da **Obras Sociais Adolfo Bezerra de Menezes Ituiutaba**, CNPJ 21.330.295/0001-34, entidade sem fins lucrativos, por intermédio de seu Presidente Paulo Cesar de Oliveira, solicitando a celebração de Termo de Fomento para a liberação de recurso proveniente a Emenda Impositiva dos Vereadores, no valor total de R\$ 33.500,00.

Diante disso, considerando a documentação, o Plano de Trabalho apresentado às fls. 38 a 43 e as manifestações da Secretária de Desenvolvimento Social, indicando a dotação e as responsáveis pela fiscalização do objeto e da Presidente da Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, **autorizo** o envio do Projeto de Lei à nossa Egrégia Casa Legislativa para possibilitar o repasse da subvenção no valor de **R\$ 33.500,00** (trinta e três mil e quinhentos reais) em consonância com o Plano de trabalho apresentado.

Remeta o procedimento à Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 16 de junho de 2023.


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba